

JUSTIFICATIVA

1. Esta solicitação justifica-se devido a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social possuir algumas ações sociais que necessitam do deslocamento de pessoas dentro e fora do estado, como por exemplo, o trabalho de busca ativa, que consiste em localizar os familiares das crianças e idosos, que hoje se encontram nas casas de acolhimento do Município de Ourilândia do Norte – PA, para que os mesmos possam voltar a ter um lar convencional.

Após a secretaria concluir essa primeira etapa, que é a de localizar os familiares, o próximo passo é o de promover o encontro, caso a família não tenha condições de arcar com a locomoção até o Município de Ourilândia do Norte, a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social arcará com as despesas referentes ao traslado, ida e volta.

2. A questão dos migrantes no Município de Ourilândia do Norte também se torna, muitas das vezes, responsabilidade desta secretaria, pois nesse caso são pessoas que vieram para o município no intuito de encontrar uma melhor situação de vida nas empresas de extração de minério, por exemplo. Mas as vezes essa tentativa de conseguir uma oportunidade melhor acaba em frustração e o migrante acaba sendo forçado a voltar com sua família para a sua cidade de origem. Não havendo condições de arcar com as despesas referentes as passagens, os mesmos irão necessitar da ajuda da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

3. Os idosos em situação de desfavorecimento financeiro do Município de Ourilândia do Norte, quando atingem a idade e contribuição necessária, para dar entrada na sua tão sonhada aposentadoria, recorrem a esta secretaria para que a mesma possa arcar com as despesas de locomoção até a unidade do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) mais próxima, já que no município, atualmente, não ocorre atendimento no que diz respeito a dar entrada no processo de aposentadoria.

A mesma situação se aplica ao caso dos munícipes, de modo geral, que se encontram em situação de desfavorecimento financeiro. Caso esses necessitem de uma perícia com os médicos do INSS, terão de se locomover aos municípios vizinhos. Lembrando que essas despesas com locomoções somente serão supridas, após a comprovação da real situação financeira da família, averiguação essa que fica a cargo do corpo técnico da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

4. Por fim, a solicitação para que seja feito um registro de preços para à aquisição de passagens rodoviárias, justificasse também pela necessidade desta secretaria em proporcionar treinamento e aperfeiçoamento da sua equipe técnica. Os treinamentos que ocorrem, no que diz respeito a serviços sociais, normalmente acontecem nas cidades de Redenção, Marabá e Belém.

5. A razão da escolha da modalidade registro de preços, nesse caso, se dá principalmente por se tratar de contratações recorrentes, eliminando a necessidade de fazer mais um processo licitatório, o que está de acordo com o princípio da economicidade, que rege o universo das licitações, já que um processo licitatório é

custoso e utilizar o registro de preços é uma forma de manter a transparência e economizar recursos ao mesmo tempo. E também pelo fato da secretaria não possuir, atualmente, uma ata de registro de preços vigente.

6. Diante do exposto e pensando no bem-estar de todos, com base na legalidade da **Lei Federal nº 8.666/1993**, a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social solicita que seja realizado um processo licitatório, na modalidade, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, para atender a sua demanda.

Ourilândia do Norte, 19 de setembro de 2023.



CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 222/2023